

Santo André, 12 de agosto de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2073/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 66/2022 - Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Santo André .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Providenciamos o autógrafo nº 100, de 2022, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

